



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68  
Telefone: 45- 3235-1212

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 030/2023**

**DISPÕE SOBRE AS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **Gerso Francisco Gusso**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de provimento de cargos públicos e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o Edital nº 001/2023 de Abertura do Concurso Público de Três Barras do Paraná, publicado no dia 27/06/2023;

Considerando o Edital nº 027/2023 com o resultado preliminar da avaliação de títulos, publicado no dia 29/09/2023;

#### **TORNA PÚBLICA:**

Art. 1º. As Respostas aos Recursos contra o resultado Preliminar da Avaliação de Títulos, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, publicado no dia 27 de junho de 2023, nos termos dispostos no Anexo Único deste Edital.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 05 de outubro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68  
Telefone: 45- 3235-1212

ANEXO  
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
001222	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Boa tarde, Sou o candidato Evandro Matos Barreiro concorrendo a vaga para Assistente Social. Conforme o edital N° 001/2023 mais precisamente no item 10.3 em que discorre sobre a avaliação de títulos, em relação a pontuação a titulação de graduação deve receber a nota de 15 pontos, já a titulação de pós-graduação ( que deve ter no mínimo 360 horas ) terá 25 pontos. Sendo assim enviei em um mesmo arquivo ( já que o sistema não aceitava mais que um arquivo anexado) a titulação de graduação e pós graduação, ou seja, somando a pontuação final de 40 pontos.</p> <p>Solicito que seja verificado novamente os títulos enviados e considerada a pontuação de acordo com o peso dos 2 ( dois ) títulos .</p>	<p>Segundo o item 10.3.7 "Em se tratando da comprovação para Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, será computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros títulos inferiores." Logo foi pontuada a sua maior titulação, sendo ela a pós-graduação.</p>	INDEFERIDO
001209	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Boa Tarde, foram encaminhados 02 diplomas de graduação que equivalem 15 pontos cada e 01 diploma de pós graduação que equivalem 25 pontos, o total deveria ser 55 pontos e não 25 como consta na publicação atual. Segue documentos digitalizados.</p>	<p>Segundo o item 10.3.7 "Em se tratando da comprovação para Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, será computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros títulos inferiores." Logo foi pontuada a sua maior titulação, sendo ela a pós-graduação.</p>	INDEFERIDO
001209	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Boa tarde, foram anexados 02 diplomas de graduação equivalente á 30 pontos e 01 diploma de pós graduação equivalente a 25 pontos. A nota total deveria de 55 e não 25 como consta na publicação atual.</p> <p>Segue em anexo: print do comprovante de anexos e imagens dos diplomas que foram anexados.</p>	<p>Segundo o item 10.3.7 "Em se tratando da comprovação para Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, será computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros títulos inferiores." Logo foi pontuada a sua maior titulação, sendo ela a pós-graduação.</p>	INDEFERIDO
001335	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>bom dia, gostaria que a análise das duas graduações fossem feitas ..</p>	<p>Segundo o item 10.3.7 "Em se tratando da comprovação para Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, será computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros títulos inferiores." Logo foi pontuada a sua maior titulação, sendo ela a pós-graduação.</p>	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68  
Telefone: 45- 3235-1212

---

001335	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	bom dia , gostaria que a análise das duas graduações fossem feitas ..	Segundo o item 10.3.7 "Em se tratando da comprovação para Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, será computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros títulos inferiores." Logo foi pontuada a sua maior titulação, sendo ela a pós-graduação.	INDEFERIDO
000950	PSICÓLOGO	De acordo com informações do edital, cada título de graduação tem o peso de 15 pontos. Eu anexei dois diplomas, de psicologia e língua portuguesa, totalizaria 30 pontos. Além disso, anexei o máximo de diplomas de pós-graduação, Oi seja, duas. Totalizando mais 50 pontos. Somando daria 80 pontos e não 50, conforme está no resultado Gostaria que fosse revisado. Obrigada.	Segundo o item 10.3.7 "Em se tratando da comprovação para Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, será computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros títulos inferiores." Logo foi pontuada a sua maior titulação, sendo ela a pós-graduação.	INDEFERIDO

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 030/2023

DISPÕE SOBRE AS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **Gerso**

**Francisco Gusso**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de provimento de cargos públicos e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o Edital nº 001/2023 de Abertura do Concurso Público de Três Barras do Paraná, publicado no dia 27/06/2023;

Considerando o Edital nº 027/2023 com o resultado preliminar da avaliação de títulos, publicado no dia 29/09/2023;

**TORNA PÚBLICA:**

Art. 1º. As Respostas aos Recursos contra o resultado Preliminar da Avaliação de Títulos, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, publicado no dia 27 de junho de 2023, nos termos dispostos no Anexo Único deste Edital.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 05 de outubro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná – PR

**ANEXO**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
001222	ASSISTENTE SOCIAL	Boa tarde, Sou o candidato Evandro Matos Barreiro concorrendo a vaga para Assistente Social. Conforme o edital Nº 001/2023 mais precisamente no item 10.3 em que discorre sobre a avaliação de títulos, em relação a pontuação a titulação de graduação deve receber a nota de 15 pontos , já a titulação de pós-graduação ( que deve ter no mínimo 360 horas ) terá 25 pontos. Sendo assim enviei em um mesmo arquivo ( já que o sistema não aceitava mais que um arquivo anexado) a titulação de graduação e pós graduação, ou seja , somando a pontuação final de 40 pontos. Solicito que seja verificado novamente os títulos enviados e considerada a pontuação de acordo com o peso dos 2 ( dois ) títulos .	Segundo o item 10.3.7 "Em se tratando da comprovação para Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, será computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros títulos inferiores." Logo foi pontuada a sua maior titulação, sendo ela a pós-graduação.	INDEFERIDO
001209	ASSISTENTE SOCIAL	Boa Tarde, foram encaminhados 02 diplomas de graduação que equivalem 15 pontos cada e 01 diploma de pós graduação que equivalem 25 pontos, o total deveria ser 55 pontos e não 25 como consta na publicação atual. Segue documentos digitalizados.	Segundo o item 10.3.7 "Em se tratando da comprovação para Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, será computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros títulos inferiores." Logo foi pontuada a sua maior titulação, sendo ela a pós-graduação.	INDEFERIDO
001209	ASSISTENTE SOCIAL	Boa tarde, foram anexados 02 diplomas de graduação equivalente a 30 pontos e 01 diploma de pós graduação equivalente a 25 pontos. A nota total deveria de 55 e não 25 como consta na publicação atual. Segue em anexo: print do comprovante de anexos e imagens dos diplomas que foram anexados.	Segundo o item 10.3.7 "Em se tratando da comprovação para Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, será computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros títulos inferiores." Logo foi pontuada a sua maior titulação, sendo ela a pós-graduação.	INDEFERIDO
001335	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Boa dia , gostaria que a análise das duas graduações fossem feitas ..	Segundo o item 10.3.7 "Em se tratando da comprovação para Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, será computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros títulos inferiores." Logo foi pontuada a sua maior titulação, sendo ela a pós-graduação.	INDEFERIDO

001335	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	bom dia , gostaria que a análise das duas graduações fossem feitas ..	Segundo o item 10.3.7 "Em se tratando da comprovação para Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, será computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros títulos inferiores." Logo foi pontuada a sua maior titulação, sendo ela a pós-graduação.	INDEFERIDO
000950	PSICÓLOGO	De acordo com informações do edital, cada título de graduação tem o peso de 15 pontos. Eu anexei dois diplomas, de psicologia e língua portuguesa, totalizaria 30 pontos. Além disso, anexei o máximo de diplomas de pós-graduação, Oi seja, duas. Totalizando mais 50 pontos. Somando daria 80 pontos e não 50, conforme está no resultado Gostaria que fosse revisado. Obrigada.	Segundo o item 10.3.7 "Em se tratando da comprovação para Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, será computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros títulos inferiores." Logo foi pontuada a sua maior titulação, sendo ela a pós-graduação.	INDEFERIDO

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Cecato Dal Magro  
**Código Identificador:**9534DBFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2023. Edição 2877  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>